



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT

O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!



**PORTARIA Nº 467 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias da Funcionária Evillyn Daiane Silva”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

**RESOLVE**

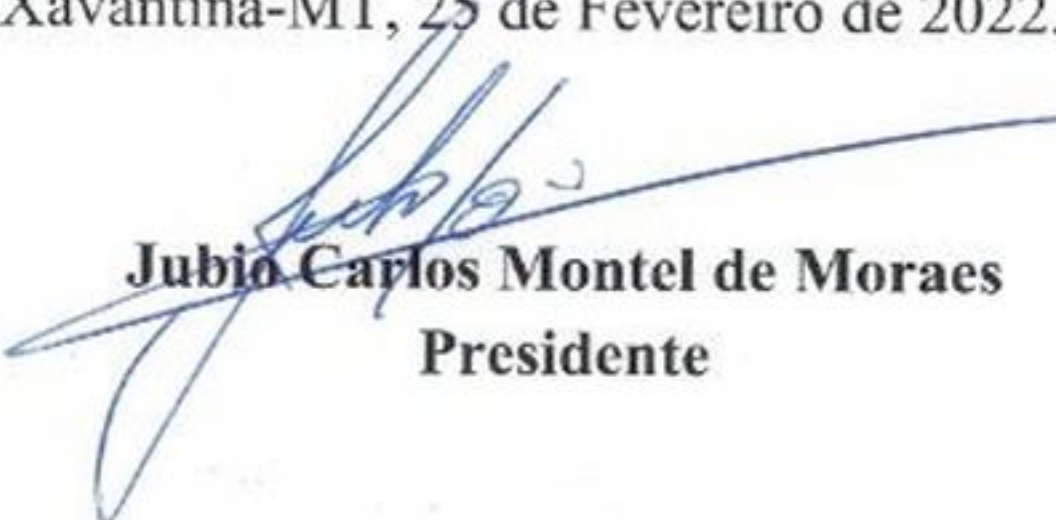
**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Evillyn Daiane Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 01/10/2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 25 de Fevereiro de 2022.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO  
Este presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

  
**Jubão Carlos Montel de Moraes**  
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)